



**ATA N.º 014/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 24.07.2017 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. Procurador responsável pela lavratura das atas de reunião. Ficou decidido que a partir desta reunião será utilizada a ordem do número das Procuradorias para fins de designação do Procurador responsável pela lavratura das atas das reuniões do Colégio de Procuradores.
3. Nova servidora. Foi deliberado lotar a nova servidora no Grupo de Exame Prévio, haja vista a carência desta unidade que atualmente conta com três servidores.
4. Orientação no site do MPC. Após proposta do Procurador RAB, ficou decidido colocar orientações no site institucional informando aos interessados sobre como veicular denúncias aos MP de Contas.
5. Processos referentes ao sistema de iluminação pública. A Procuradora EGP rememorou consulta que tramitou perante o TCE/SP sobre iluminação pública e a importância do tema, ficando decidido que Sua Excelência repassará as devidas orientações ao Grupo de Exame Prévio.
6. Posição processual do MPC. Ficou deliberado manter a atuação na defesa das prerrogativas processuais do Ministério Público perante o TCE/SP.
7. Nota técnica n.º 135/2017 sobre o parcelamento. Após explanação do Procurador JPGF, decidiu-se enviar ofício à Presidência, a ser elaborado pelo PGC, questionando o teor da nota técnica expedida pela SDG sobre a Medida Provisória que autorizou o parcelamento de dívidas dos Municípios com a Previdência Social.
8. Publicação de pauta com prazo mínimo para o julgamento dos EPE. Após sugestão do Procurador CAMFJ, este foi designado para formular pedido administrativo visando exigir do TCE/SP que se publique com antecedência a relação de Exames Prévios de Editais pautados para julgamento, em respeito ao princípio do devido processo legal.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Thiago Pinheiro Lima

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral